DECRETO LEGISLATIVO N. 202, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Mensagem de Veto Parcial n. 05/2021 ao Projeto de Lei n. 57, de 25 de junho de 2021, e dá outras providências.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, Inciso IV e Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e art. 39, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá/SC,

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovada a Mensagem de Veto Parcial n. 05/2021 ao Projeto de Lei n. 57, de 25 de junho de 2021.

Art. 2° Este Decreto Legislativo integra a Mensagem de Veto n. 05/2021 e o Parecer emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 13 de dezembro de 2021.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução n. 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador